



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM N.º 027/2017

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, PAULO EMILIO J. BARBOSA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- a Doutora CINARA VIANNA DUTRA BRAGA, DD. Promotora de Justiça em designação junto à Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude – Articulação/Proteção de Porto Alegre, para acompanhar os trâmites relacionados ao processo, em favor de Débora Cristine Coutinho da Silva, Dionathan Rafael Dorneles da Conceição, Emily Coutinho da Silva, Ketelen Yasmin dos Santos Dorneles e Maikon Coutinho da Silva, com base no Processo n.º 001/1.16.0040978-5, oriundo da 5.ª Vara Cível de Porto Alegre, e, no caso de suas férias, impedimentos ou ausências, o Promotor de Justiça Substituto de escala, que não esteja impedido (Port. 0184/2017).

DECLARAR

- nos termos do artigo 25, inciso XXVIII, da Lei Estadual n.º 7.669/82, considerando a decisão de Confirmação na Carreira proferida pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público na forma do artigo 25 da Lei Estadual n.º 6.536/73 (PR.00035.00490/2014-1), e consoante o disposto no artigo 128, parágrafo 5º, inciso I, alínea "a", da Constituição Federal, VITALÍCIA NA CARREIRA a Promotora de Justiça DORANI BORGES MEDEIROS, ID n.º 3252930, a contar de 15 de dezembro de 2016 (Port. 0227/2017).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de janeiro de 2017.

KARIN SOHNE GENZ,

Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 45/2017 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento n.º 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de possível prática de descumprimento de carga horária de trabalho por parte de servidores da Secretaria Estadual da Saúde lotados na 5ª Coordenadoria Regional da Saúde. A respeito foi instaurado o expediente RD.00748.01666/2016.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de janeiro de 2017.

KARIN SOHNE GENZ,

Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N.º 028/2017

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, EM EXERCÍCIO, FABIANO DALLAZEN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora LUCIANA BORGES JACQUES,

Secretária de Diligências, ID n.º 3449343, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Santa Maria, duas vezes por semana, no período de 30 de janeiro a 03 de março de 2017 (Port. 0040/2017).

APOSENTAR

- nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo n.º PR.00576.00912/2016-4, a pedido, a servidora efetiva NANJI ELISETE DA SILVA, Agente Administrativo, classe "N", ID n.º 3447928, regime jurídico estatutário, carga horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, artigos 40, § 9º, e 201, § 9º, da Constituição Federal, e artigo 158 da Lei Complementar n.º 10.098/1994, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e integrais, incluindo 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação Adicional, conforme artigo 100, e 24% (vinte e quatro por cento), referentes a 8 (oito) Avanços Trienais, conforme artigo 99, todos da Lei Complementar n.º 10.098/1994 (Port. 0170/2017).

CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 26/01/2017, no cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, ISMAIQUE HENRIQUE SOARES, tendo entrado em exercício em 26/01/2017.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de janeiro de 2017.

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, em exercício.

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO PROCESSO N.º 0263-0900/17-1 CO 33549

LOCADORES: Nelson Junior Boaretto, Mari Elaine Boaretto, Maria Tereza Basso Boaretto, Patrícia Boaretto e Cristina Boaretto; **OBJETO:** locação do imóvel situado na Avenida Salzano da Cunha, n.º 331, salas 204 e 205, Sananduva/RS, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Sananduva/RS; **VIGÊNCIA:** 36 meses, a contar de 03 de fevereiro de 2017; **VALOR MENSAL:** R\$ 1.360,12; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.36/3614; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Estadual n.º 11.389/99; **RATIFICAÇÃO** em 30 de janeiro de 2017, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, em exercício, Dr. Fabiano Dallazen.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de janeiro de 2017.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

APOSTILA

PROCESSO Nº 2381-09.00/15-6

LOCADORES: JARBAS RODRIGO RUSCHEL e REGIS ALBERTO RUSCHEL; **OBJETO:** apostilamento do Contrato de Locação de Imóvel – UAJ n.º 143/2015, que tem como objeto a locação de imóvel destinado à instalação e ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Ibirubá/RS, para fazer constar o reajuste do valor mensal, a contar de 11 de novembro de 2016; **VALOR MENSAL:** R\$ 4.623,15; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 65, § 8º, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como cláusula terceira, item 3.4, do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de janeiro de 2017.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.